

COMUNICADO N.º 1/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP

**Assunto: Resolução 85 de 2021**

A Resolução IFSP n.º 85 de 2020 foi elaborada para estabelecer os procedimentos a serem adotados para obtenção dos resultados de aprovação e retenção nos cursos de Educação Básica e nos cursos Superiores de Graduação. Para sanar algumas questões suscitadas pelo documento, a Pró-reitoria de Ensino emitiu Instrução Normativa (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP n.º 02, de 18 de fevereiro de 2021), visando esclarecer e orientar aspectos operacionais dispostos na Resolução n.º 85/2020.

O documento, que recebeu formulações diretas do Conselho Superior do IFSP, e foi aprovado por este Conselho por se tratar de alteração na Organização didática, teve sua aplicação retroativa a todo o ano letivo de 2020 para cursos de Educação Básica e retroativo ao 2º semestre de 2020, para os cursos Superiores de Graduação.

A Pró-reitoria de ensino esclarece que os efeitos da Resolução n.º 85/2020 prevalecem para ano de 2021, uma vez que a organização dos calendários letivos e atividades de ensino ainda ocorre enfrentando os desdobramentos da Pandemia de COVID-19, a manutenção do ensino remoto emergencial e as mudanças que tal situação trouxe para toda nossa comunidade.

Ciente de problemas pontuais inerentes ao documento, o Presidente do Conselho de Ensino (CONEN) solicitou a criação de um Grupo de Trabalho (Portaria n.º 2987 de 4 de maio de 2021) para revisar a Resolução n.º 85/2020. Essa revisão será pauta da próxima reunião Ordinária do CONEN, a ser realizada no dia 22 de julho, às 13h30. Recomendadas as alterações, o documento será enviado ao CONSUP, que deverá discutir as modificações. Caso aprovada, as alterações passarão a valer apenas para o 2º semestre de 2021.

Cabe ressaltar o quanto a pandemia atingiu nossos estudantes. Desde a adaptação ao ensino remoto, até dificuldades financeiras e no ambiente familiar, passando pela perda da sociabilidade inerente ao convívio escolar. O compromisso do IFSP, declarado nas diversas manifestações da Reitoria, é com a vida e a educação pública de qualidade. Desta forma, tais medidas objetivam propiciar que os estudantes prossigam com seus estudos, dando mais ênfase ao processo de aprendizagem, do que formas tradicionais de avaliação.

Reitoria/SP, 15 de julho de 2021

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 15/07/2021 15:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207100  
Código de Autenticação: a961d5f2f4

